



094

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO TEIXEIRA – MG

LEI MUNICIPAL Nº 90, DE 15 DE SETEMBRO DE 1993.

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Pedro Teixeira. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2025 às 13:30 horas, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Saúde, conduzido pela Presidente Vanusa Aparecida de Oliveira Delgado, foram justificadas as ausências de Dario Machado da Fonseca, Maria das Graças do Carmo, e Maria das Dores da Silva Almeida. Abertos os trabalhos retomou-se o debate sobre a renda per capita para fins de usufruição pela população de medicamentos fora da farmácia básica do município, após amplo debate, colocou-se em contra proposta a parametrização da renda per capita passar a mil reais, e na Resolução indicar que receita de medicamento ético, somente poderá ser fornecida mediante justificativa do médico prescritor de forma expressa pela necessidade daquele medicamento e não do genérico/similar de posse da farmácia do município, aberto a novas sugestões, não houve manifestação, colocado em votação, somente o Sr. José Francisco votou contra, sendo as proposições aprovadas por maioria para criação da Resolução. Em seguimento com vistas à dispensação das formulas infantis, suplementos alimentares e dietas enterais, visando a atualização da Resolução nº 16, de 03 de agosto de 2017 deste Conselho, foi lida a minuta de sugestão do protocolo aos Conselheiros, sendo explicada a regulamentação ponto a ponto, colocado em votação a mesma fora aprovada por unanimidade pelo Conselho. Adiante, abriu-se discussão sobre a dispensação de fraudas para adultos, apresentando-se o protocolo de sugestão para fornecimento aos pacientes necessitados, colocado em votação o Conselheiro José Francisco absteve seu voto, e os demais aprovaram a normativa. Adiante, fora levado a conhecimento do Conselho o acordo celebrado junto ao Ministério Público de Minas Gerais e a Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte para fins de instalação e regularização do AVCB da entidade, e em decorrência deste a Santa Casa enviou a prestação de contas para aprovação, foi explicado que as áreas técnicas do Município já analisaram os documentos e os mesmos estão regulares, colocando a disposição do Conselho a referida documentação para análise. Ainda sobre a Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte, foi explicado que em decorrência da Lei de subvenção, a Prefeitura de Pedro Teixeira encaminha R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais a entidade, e que para continuidade dos repasses a entidade encaminhou também a prestação de contas desses valores, após debate, foi exposto pelo Conselho que a única pendência da prestação fora que os recursos recebidos pela entidade não foram aplicados. Pois bem, em conversas e exposição de ideias foram às prestações de contas aprovadas por unanimidade, com a ressalva de constar nos próximos instrumentos a necessidade de aplicação dos valores sob pena de devolução integral dos valores já recebidos e cancelamento dos valores a receber. Em andamento a reunião, foi exposto sobre a situação das cirurgias na Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte, visto que, neste momento a entidade não está aceitando os valores propostos pelo SUS, solicitando que o Município arque com valores particulares para a realização dos procedimentos, pois bem, explicou-se que os Municípios de Barroso, Baependi e Andrelândia estão realizando os procedimentos, entretanto está havendo resistência de alguns moradores em razão da distância. Aberto a questionamentos, perguntou-se sobre o motivo de um motorista entrar a cargo da Saúde e estar atuando em outra secretaria, e em complemento questionou-se sobre o motivo de veículos estarem fazendo transporte em outras secretarias, em resposta foi dito que os questionamentos serão levados a Prefeitura para esclarecimentos na próxima reunião. Foi solicitado apoio ao Conselho para divulgação da campanha de Doação de sangue, os interessados deverão dar o nome até 30/06 na Secretaria de Saúde, e o carro levará os voluntários dia 02 de julho. A Sra. Presidente tomou a palavra indagando se haveria novos questionamentos, sem manifestação, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a referida reunião.

Vanusa Aparecida de Oliveira Delgado
Dario Machado da Fonseca, Maria das Graças do Carmo, José Francisco de A. Fonseca
Soniely Aparecida de Oliveira, Guelmo Eduardo da Silva, Margareida Barboza da Silva Reis, Luciana Gabriela de Oliveira, Mely Cristina de Oliveira, Sandra Andreia dos Passos Silva, Alexandre de Jesus R. P. Barboza, Mariana Nunes Gomes, Iezeghina Bandeira Lopes de Oliveira, Alrich Costa de Silva, Almir